

VESTIBULAR 2007 - 2º SEMESTRE

Cursos	Câmpus	Turno	Duração	Código
Ciências da Saúde Medicina (Método PBL)	Belo Horizonte	Integral	12 semestres	142

INSCRIÇÕES

Até 31/5/2007 pela Internet (www.unifenas.br).
Até 28/5/2007 nos Câmpus da UNIFENAS em Alfenas, Belo Horizonte, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas, Varginha e nos postos autorizados.

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Após o encerramento do período de inscrições, o cartão de confirmação será remetido para o endereço que constar da ficha de inscrição.

Segunda via do cartão de confirmação de inscrição- Se o cartão não for entregue pelos correios, o candidato deverá imprimir a segunda via pela Internet <http://www.unifenas.br>, no dia 6/6/2007, a partir das 15 horas.

PROVAS - DATA E HORÁRIO**9/6/2007 - 9 às 13 horas (horário de Brasília)**

As provas serão realizadas nos câmpus da UNIFENAS em Belo Horizonte e Alfenas. O candidato será informado do endereço do Câmpus da UNIFENAS em que fará as provas por meio do cartão de inscrição.

- Caso necessário, a Comissão do Vestibular poderá utilizar outros locais para realização de provas, o que será comunicado ao candidato por meio do Cartão de Inscrição.

GABARITO

9/6/2007 - a partir das 16 horas - Pela Internet: www.unifenas.br

RESULTADO DO VESTIBULAR

18/6/2007 - a partir das 16 horas, pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição) e pelo site www.unifenas.br.

MATRÍCULA

21 e 22/6/2007 - Candidatos aprovados em primeira chamada

INSCRIÇÕES**DOCUMENTOS DE IDENTIDADE ACEITOS**

Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e Carteira de Motorista com foto (modelo novo); carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais (CREAs) que, por lei federal, valem como documento de identidade; cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 100,00 (cem reais)

1 - INSCRIÇÕES NOS CÂMPUS DA UNIFENAS

Poderão ser feitas, pessoalmente ou por outrem, mediante o preenchimento da ficha e o pagamento da taxa de inscrição.

2 - NAS ASSESSORIAS E ESCOLAS

Proceder de acordo com as orientações recebidas nesses locais e, em caso de dúvidas, ligar para a Central de Informações do Vestibular: 0800-283-6060.

3 - POR SEDEX

Poderão ser feitas até a data de encerramento das inscrições (especificada no carimbo da carta), desde que o candidato remeta por Sedex à UNIFENAS, cópia legível da cédula de identidade e cheque nominal à Atenas Assessoria Ltda, no valor da taxa de inscrição.

3.1.1 - Na falta da ficha de inscrição, o candidato deve remeter, também, os seguintes dados: nome, endereço, telefone, curso, câmpus pretendido e a cidade escolhida para realização das provas.

4 - VIA INTERNET

Preencher os dados solicitados para a inscrição pela Internet (www.unifenas.br), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária ou casa lotérica. O candidato poderá acompanhar o recebimento e a efetivação da sua inscrição pelo site www.unifenas.br/vestibular. A inscrição será efetivada somente após a conferência do recebimento da taxa de inscrição.

Se o cartão não for entregue pelos correios, o candidato poderá imprimir a segunda via pela Internet <http://www.unifenas.br>, no dia 6/6/2007, a partir das 15 horas.

ATENÇÃO!**CANDIDATOS PORTADORES DO CERTIFICADO DO ENEM**

A UNIFENAS utilizará no cálculo da nota final - desde que o candidato coloque o seu número do ENEM na ficha de inscrição - a nota por ele obtida em Conhecimentos Gerais (parte objetiva) no ENEM. A utilização do resultado de 20% da prova objetiva do ENEM poderá ter influência no resultado do Processo Seletivo da UNIFENAS e representar um acréscimo no total de pontos do candidato. Para isso, a UNIFENAS fará a simulação do resultado com e sem a nota do ENEM. Prevalecerá o melhor resultado. A nota de Redação do ENEM não será utilizada.

CÁLCULO DA NOTA

$$RF = POU \times 0.80 + POE \times 0.20 + PRU$$

RF = Resultado Final

POU = Prova Objetiva da UNIFENAS
(número de questões x 2,38 (peso))

POE = Prova Objetiva do ENEM

PRU = Prova de Redação da UNIFENAS
(nota de 0 a 10x3,5(peso))

TREINEIROS

Os candidatos que fizerem as provas como treino, por não terem condições de comprovarem, até a data de matrícula determinada pela Unifenas, a conclusão do ensino médio ou equivalente, ficam cientes de que, em hipótese alguma, poderão requerer a matrícula.

ORIENTAÇÕES GERAIS

A inscrição e a matrícula serão consideradas sem efeito se o(s) cheque(s) utilizado(s) para o pagamento for(em) devolvido(s) ou contestado(s) por qualquer motivo.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com 40 minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitido ao candidato ingressar no local das provas com o manual do Processo Seletivo, bem como portar bolsas, chapéus ou similares; brincos ou similares; relógios ou similares; cabelos longos soltos; telefones celulares, bips, pagers ou similares; bottons, broches ou similares; ou quaisquer tipos de impressos.

Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada, nem revisão das provas do Processo Seletivo.

As provas terão duração de 4 (quatro) horas.

Nenhum candidato poderá entregar o formulário de respostas das provas e sair da sala antes de decorridas 3 horas do início. Portanto, deve prevenir-se, levando, caso queira, um frasco com água, bebida energética e chocolate. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

PROVAS

A prova é objetiva, organizada pelo sistema de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas em cada questão, das quais apenas uma será a correta, e uma Redação.

Havendo questão anulada, seu valor será distribuído eqüitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

Obs.: Não será classificado o candidato que não obtiver na Redação o rendimento mínimo de 20% (vinte por cento) do seu valor.

Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, prova e matrícula.

CONTEÚDO DAS PROVAS

A prova objetiva do Processo Seletivo versará sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ou seja, "Linguagens, códigos e suas tecnologias", "Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias", e "Ciências Humanas e suas tecnologias", visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

A prova do Processo Seletivo terá como objetivo avaliar as habilidades, as competências e os conhecimentos básicos necessários para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

VALOR DAS PROVAS

	Questões	Pontos
Prova Objetiva	42	100
Redação	1	35
TOTAL	43	135

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos aprovados em 1º chamada será divulgado pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399, no dia 18/6/2007 (atendimento automático pelo número de inscrição), a partir das 16 horas.

Candidatos classificados em 2ª chamada

O candidato classificado, porém não convocado para a matrícula na primeira chamada, permanecerá na lista de excedência do curso.

A UNIFENAS efetuará as convocações para matrículas, seguindo a ordem de classificação. Havendo desistência ou não-efetivação da matrícula por candidatos aprovados nos prazos estabelecidos para matrícula, serão convocados outros candidatos às vagas não preenchidas, obedecida a ordem de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (xérox legível) ou Diploma do Curso Técnico (xérox legível);
- c) Cédula de Identidade (xérox legível);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível);
- e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível);
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) CPF próprio ou, no caso de dependente, do pai ou responsável (xérox legível);
- i) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível);
- j) Comprovante de pagamento da primeira mensalidade da semestralidade;
- l) Ficha complementar de matrícula devidamente preenchida (página 9).

OBSERVAÇÃO:

O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens (e) e (f) tão logo esteja de posse dos mesmos.

A matrícula somente se efetivará, após a assinatura do contrato de prestação de serviços com a Universidade, pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador, dentro dos prazos e segundo as condições estabelecidas no Edital e regulamento do Processo Seletivo.

MATRÍCULA**Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio (ou 2º grau)**

Somente será aceito certificado que mencione conclusão do curso de Ensino Médio (ou 2º grau), constando o ano de conclusão e aptidão ao prosseguimento de estudos em nível superior. Assinam o Secretário e o Diretor do Estabelecimento.

Exemplo: "Certificamos que concluiu o Ensino Médio (ou 2º grau) no ano de, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível superior".

Cursos profissionalizantes

- Habilitações Parciais: deve apresentar Certificado de Auxiliar que o habilite ao prosseguimento de estudos em nível superior. Necessariamente, deve mencionar tratar-se de habilitação parcial e a área.

- Habilitações Plenas: deve-se apresentar diploma registrado.

Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo

Necessariamente, deverá constar no verso o registro do órgão oficial competente, o número da publicação no Diário Oficial ou confirmação de regularidade pela Secretaria de Educação do Estado.

Certificado do Ensino Médio (2º grau) de outros países

- 2 cópias do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país do candidato;
- 2 cópias autenticadas da tradução oficial;
- 2 cópias autenticadas da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior. A Declaração de Equivalência deve ter data anterior ao Processo Seletivo.

1. Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

2. Faixa Etária

- a) 16 - 19
- b) 20 - 23
- c) 24 - 27
- d) 28 - 31
- e) 32 ou mais

3. Estado Civil

- a) Solteiro
- b) Casado
- c) Víuvo
- d) Divorciado
- e) Outro

4. Onde fez seus estudos de Ensino Médio (ou 2º grau)?

- a) Só em Escola Pública
- b) Só em Escola Particular
- c) Maior parte em Escola Pública
- d) Maior parte em Escola Particular
- e) Metade em cada tipo de Escola

5. Curso que concluiu no Ensino Médio (ou 2º grau)?

- a) Ensino Médio (ou 2º grau)
- b) Magistério
- c) Técnico profissionalizante
- d) Supletivo
- e) Nenhuma das alternativas

6. Em quantos Processos Seletivos se inscreverá este semestre, além da UNIFENAS ?

- a) Nenhum
- b) Um
- c) Dois
- d) Três
- e) Quatro ou mais

7. Se você pudesse escolher o turno em que irá estudar, daria preferência ao:

- a) turno da noite
- b) diurno, mas aceitaria freqüentar à noite
- c) diurno e não aceitaria freqüentar o curso à noite

8. Como você ficou sabendo da UNIFENAS?

- a) No colégio, cursinho ou assessoria de vestibular
- b) Pela Imprensa (jornal, revista, televisão, rádio, outdoor etc)
- c) Pela Internet
- d) Por parentes e amigos
- e) Por alunos ou ex-alunos da UNIFENAS (ou familiares de alunos e ex-alunos)

9. O que o levou a se inscrever no Processo Seletivo da UNIFENAS?

- a) O excelente nível de seus cursos
- b) Influência de parentes ou amigos que estudam ou estudaram na UNIFENAS
- c) Uma opção a mais na tentativa de ingressar em um curso superior
- d) O câmpus da UNIFENAS fica na cidade em que moro ou em cidade próxima
- e) Outras razões

10. Qual a renda total mensal da sua família? (em salário).

Atenção: Trata-se de renda bruta dos membros da sua família que trabalham e residem em sua casa. Se for casado, refira-se a sua família.

- a) De um salário mínimo a cinco salários mínimos
- b) De seis a dez salários mínimos
- c) De onze a vinte salários mínimos
- d) De vinte e um a cinquenta salários mínimos
- e) Mais de cinquenta salários mínimos

11. Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- a) Uma
- b) Duas
- c) Três
- d) Quatro
- e) Cinco ou mais

12. Qual a sua situação econômica?

- a) Dependendo da família e não trabalho.
- b) Dependendo da família e trabalho.
- c) Não dependendo da família e trabalho para me manter.
- d) Outras pessoas dependem de meu trabalho.
- e) Sou arrimo de família.

13. Qual o nível de instrução de seu pai?

- a) Não estudou
- b) Primário
- c) Ginásial
- d) Colegial
- e) Superior

14. Qual o nível de instrução de sua mãe ?

- a) Não estudou
- b) Primário
- c) Ginásial
- d) Colegial
- e) Superior

15. Qual o seu principal meio de informação?

- a) Jornal
- b) Televisão
- c) Internet
- d) Rádio
- e) Revista

16. Você tem acesso à internet?

- a) Não
- b) Sim, em casa
- c) Sim, em outros locais

17. Como você ou sua família ficou sabendo do Processo Seletivo da UNIFENAS? (Marque, se for o caso, mais de uma alternativa.)

- a) Cartazes (afixados no colégio ou em outros locais) ou impressos (folhetos)
- b) Alunos ou ex-alunos da UNIFENAS (ou familiares de alunos e ex-alunos)
- c) Jornal
- d) Televisão
- e) Internet ou e-mail
- f) Revista
- g) Rádio
- h) Busdoor (propaganda em ônibus)
- i) Outdoor
- j) Colegas ou professores da minha escola

CÂMPUS DA UNIFENAS

Alfenas : das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira; aos sábados, das 8 às 12 horas

Belo Horizonte: Câmpus Pampulha: das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

Câmpus Boaventura : das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira; aos sábados, das 8 às 11 horas

Campo Belo: das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

Divinópolis: das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

Poços de Caldas: das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

Varginha: das 8 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

AGÊNCIAS BANCÁRIAS DA CREFENAS EM ALFENAS

Agência Câmpus: Rodovia MG 179, km 0 - Alfenas - MG

Agência Centro: Rua Cônego José Carlos, nº 18 - Alfenas - MG

Agência Hospital Universitário Alzira Velano: Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120 - Alfenas - MG

Agência Belo Horizonte: Rua Boaventura, 50, Bairro Universitário - Belo Horizonte - MG.

ASSESSORIAS E ESCOLAS AUTORIZADAS

MINAS GERAIS

Assessoria Educacional	Rua Bahia, 1148, sobreloja 20.	Belo Horizonte	(31) 3273-6030
Bravest	Av. Augusto de Lima, 407 SL 108	Belo Horizonte	(31) 3274-9854
	Centro		
AGS Assessoria	Rua General Roberto Neves, 30/327.	Juiz de Fora	(32) 3215-0258

SÃO PAULO

Provest	Rua Tamandaré, 734, loja 21, Liberdade.	São Paulo	(11) 3209-5340
Selevip	Rua Presciliana Soares, 54, Cambuí.	Campinas	(19) 3255-5690

DISTRITO FEDERAL

Provest	SGAS 601, 9 A, lote 2 Asa Sul	Brasília	(61) 3323-7997
---------	----------------------------------	----------	----------------

ESPÍRITO SANTO

Inscrivest	Rua Darci Grijó, 50, Ed. Madson of Power, sala 414, Jardim Penha.	Vitória	(27) 3200-3065
------------	---	---------	----------------

GOIÁS

Provest	Rua T28, 1786, Setor Bueno.	Goiânia	(62) 3251-5991
---------	-----------------------------	---------	----------------

BAHIA

Provest	Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Pituba Parque Center, sala 204.	Salvador	(71) 3359-2509
Unibrasil	Av. Manoel Dias da Silva, 1759 Sala 6, Pituba	Salvador	(71) 3347-7663

PARANÁ

Provest	Rua Vicente Machado, 160, sala 41, centro.	Curitiba	(41) 3225-7070
---------	---	----------	----------------

MATO GROSSO DO SUL

Talvest	Rua Pedro Celestino, 1553 centro.	Campo Grande	(67) 3324-0335
---------	--------------------------------------	--------------	----------------

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2007 - 2º SEMESTRE****MEDICINA (MÉTODO PBL) - CÂMPUS DE BELO HORIZONTE****CAPÍTULO I - DO PROCESSO SELETIVO**

1º - O Processo Seletivo busca selecionar e classificar candidatos para admissão ao curso de graduação em Medicina, Câmpus de Belo Horizonte, da Universidade José do Rosário Vellano UNIFENAS.

2º - O curso tem duração de 12 semestres, turno integral e 80 vagas.

3º - De acordo com Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004, a UNIFENAS destinará vagas ao Programa Universidade para Todos PROUNI.

4º - As provas do Processo Seletivo abrangerão os conhecimentos comuns às diversas formas de cursos de Ensino Médio, nos limites de complexidade desse nível.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

5º - Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2007 - 2º semestre, os candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio, ou equivalente, até junho de 2007, portadores ou não do Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.

6º - As inscrições poderão ser feitas, no período de 17 de abril a 31 de maio de 2007, pela Internet (www.unifenas.br) ou, no período de 2 de maio a 28 de maio de 2007, nos postos autorizados e nos Câmpus da UNIFENAS, em Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte (Câmpus Pampulha: Rua Líbano, 66, Bairro Itapoã; Câmpus Boaventura: Rua Boaventura, 50, Bairro Universitário), Alfenas (Rodovia MG 179, km 0), Campo Belo (Alameda Roberto Assumpção, s/nº), Divinópolis (Rua Tedinho Alvim, 1000, Bairro Liberdade), Poços de Caldas (Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº) e Varginha (Praça do Estudante, 2000, Bairro Imaculada Conceição). A inscrição feita pela Internet só será efetivada após o pagamento do boleto bancário.

7º - Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à UNIFENAS, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão) para tornar viável a realização da prova.

8º - Para a inscrição são solicitados os seguintes documentos: a) ficha de inscrição impressa, ou eletrônica, devidamente preenchida; b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

9º - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

10 - As provas serão realizadas no dia 9 de junho de 2007, das 9 às 13 horas, nos câmpus da UNIFENAS, em Belo Horizonte e Alfenas. O candidato será informado do endereço em que fará as provas por meio do cartão de inscrição.

11 - O Processo Seletivo constará de uma Prova de Redação e de uma Prova Objetiva, abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio, com 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo uma correta.

12 - A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

13 - Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que tirarem nota zero na prova objetiva e aqueles que não alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova de redação.

14 - Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, seja qual for o motivo alegado.

15 - As provas terão duração máxima de 4 horas. Nenhum candidato poderá entregar o formulário de respostas e sair da sala antes de decorridas 3 horas do seu início.

16 - Para os inscritos portadores do Certificado do ENEM, a UNIFENAS utilizará no cálculo da nota final - desde que o candidato autorize na ficha de inscrição - a nota por ele obtida em Conhecimentos Gerais (parte objetiva) no ENEM. A utilização do resultado de 20% da prova objetiva do ENEM poderá ter influência no resultado do Processo Seletivo da UNIFENAS e representar um acréscimo no total de pontos do candidato. Para isso, a UNIFENAS fará a simulação do resultado com e sem a nota do ENEM. Prevalecerá o melhor resultado. A nota de Redação do ENEM não será utilizada.

Cálculo da nota: $RF = POU \times 0.80 + POE \times 0.20 + PRU$. (RF = Resultado Final, POU = Prova Objetiva da UNIFENAS (número de questões x 2,38 (peso)), POE = Prova Objetiva do ENEM, PRU = Prova de Redação da UNIFENAS (nota de 0 a 10x3,5(peso))).

17 - Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e das impressões digitais de cada um. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

18 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas e matrícula.

CAPÍTULO IV - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

19 - O critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas.

20 - Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate, segundo o seguinte critério: será considerado em primeiro lugar, dentre os empatados, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Redação. Mantendo-se ainda o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Física, Matemática, Geografia e História. Caso persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

21 - Só haverá publicação da lista dos candidatos classificados até o número de vagas do curso.

22 - A lista de aprovados em primeira chamada será divulgada pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399, no dia 18/06/2007, a partir das 16 horas.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

23 - As matrículas serão realizadas em Belo Horizonte, no Câmpus da Boaventura (Rua Boaventura, 50 Bairro Universitário), nos dias 21 e 22/6/2007 das 10 às 15 horas, ou pela Internet (www.unifenas.br), para os aprovados em primeira chamada.

24 - Para efetivação da matrícula, são exigidos os seguintes documentos: a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original); b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (xérox legível) ou Diploma do Curso Técnico (xérox legível); c) Cédula de Identidade (xérox legível); d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível); e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível); f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox); g) Duas fotos 3 x 4 recentes; h) CPF próprio ou, no caso de dependente, do pai ou responsável (xérox legível); i) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

25 - As matrículas poderão ser requeridas por procuração (com firma reconhecida), desde que nela constem poderes especiais para firmar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou podem ser efetuadas pela Internet. No caso de serem requeridas pela Internet, os documentos deverão ser enviados por sedex no prazo estabelecido. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for assinado ou remetido via Internet com assinatura digital e se a conferência nos documentos não detectar nenhuma irregularidade. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. A matrícula, para ser efetivada, tem que ser deferida, ainda que o candidato pague a primeira mensalidade.

26 - A não apresentação dos documentos solicitados e o não comparecimento do candidato classificado, no prazo para efetivação da matrícula, importará a convocação do candidato seguinte na relação de classificação.

27 - Os candidatos que concluirão o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até junho de 2007 e não tenham como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresentem apenas declarações provisórias de que estão concluindo o Ensino Médio, poderão fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, até a data que for determinada pela UNIFENAS, os documentos formais para efetivação da matrícula.

28 - O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do ensino médio ou equivalente, fica ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula.

29 - A matrícula somente se efetivará para os candidatos aprovados que a requererem nos prazos e segundo as condições estabelecidas no edital e neste regulamento do Processo Seletivo 2007 (2º Semestre) da UNIFENAS, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Universidade, pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30 - As aulas e demais atividades escolares poderão funcionar no Câmpus Pampulha (Rua Líbano, 66 Itapoã) e no Câmpus Boaventura (Rua Boaventura, 50 - Bairro Universitário), hospitais, ambulatórios e demais locais apropriados.

31 - O método de ensino implantado no curso é o PBL Problem Based Learning (Aprendizado Baseado em Problemas). O projeto pedagógico tem o ensino centrado no aluno. Há diversificação de cenários de aprendizagem: centros de saúde, postos de saúde, hospitais às vezes de propriedade da Universidade, mas quase sempre em ambientes comunitários e nos locais da rede do SUS ou com este conveniados. As competências e habilidades do aluno são desenvolvidas em módulos. Em cada módulo estão inseridas as disciplinas que completam todo o conteúdo, todo o conhecimento.

32 - A semestralidade será dividida em 6 mensalidades, com vencimento nas seguintes datas: 1ª - no ato da matrícula, 2ª - em 1º agosto de 2007, 3ª - em 1º de setembro de 2007, 4ª - em 1º de outubro de 2007, 5ª - em 1º de novembro de 2007, 6ª - em 1º de dezembro de 2007.

33 - O aluno poderá desistir do contrato no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do início das aulas, ocasião em que receberá restituição de 90% (noventa por cento) do valor inicial pago a título de matrícula, ficando retido, para cobertura de custos operacionais, o percentual de 10% (dez por cento), nos termos do Artigo 49 da Lei 8.078 combinado com o Artigo 47 desta mesma Lei (Código de Defesa do Consumidor).

34 - Não se obriga a UNIFENAS a efetuar aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores.

35 - Ficam os candidatos cientes de que os valores das mensalidades serão divulgados antes do prazo de matrícula e corrigidos de acordo com os critérios definidos em lei.

36 - Respeitados os prazos e as condições para matrícula, o Processo Seletivo de 2007 (2º Semestre) da UNIFENAS terá validade para o primeiro período.

37 - O candidato assinará declaração, no ato da realização das provas, de que leu o Regulamento e de que aceita todas normas do presente Regulamento e do Edital disponível nos Câmpus.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2007

Edson Antonio Velano
Reitor